

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3bmcldsd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/12/2020 Indicação nº 5928/2020 Protocolo nº 9553/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

**INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Ilustríssimo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a aquisição de um Etilômetro para atender a Polícia Judiciária Civil de Juína - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto a necessidade de realizar a aquisição de um Etilômetro para atender a Polícia Judiciária Civil de Juína – MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a aquisição de um Etilômetro para atender a Polícia Judiciária Civil de Juína – MT.

A Regional da PJC - Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso em Juína é responsável por atender 08 (oito) municípios; quais sejam: Castanheira, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.

Contudo, a Delegacia Regional necessita de um etilômetro, para auxiliar os trabalhos dos policiais quando da realização de fiscalizações de trânsito e operações “Lei Seca”, dentre outras.

O etilômetro também é conhecido pelos nomes populares bafômetro ou balão, é o aparelho que mede a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante análise do ar pulmonar profundo.

E a sua principal aplicação é identificar condutores de veículos que estejam sob efeito de bebidas alcoólicas.



Nesse sentido, apresento esta indicação para que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, viabilize a aquisição deste aparelho.

A demanda foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Juína - MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Comissão de Segurança Pública e Comunitária**